

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 50/2010 de 13 de Maio de 2010**

**1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 Outubro de 2009, entre esta Direcção Regional e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 307, publicado no *Jornal Oficial* n.º 227, IIª Série de 25 de Novembro de 2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2009/2010, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do campeonato – apuramento do campeão e na 2.ª fase da Taça de Portugal;

Considerando que o clube tem de se deslocar à Madeira para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional – apuramento do campeão e ao Continente para participar na 2.ª fase da Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 81.490,00, conforme o programa apresentado, é de € 40.152,00, sendo:

1. - .....
2. - .....
3. - .....
- 4 - € 1.953,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa – apuramento do campeão;
- 5 - € 980,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa – apuramento do campeão;

6 - € 980,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa – apuramento do campeão, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

7 - € 1.813,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase da Taça de Portugal;

8 - € 1.470,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase da Taça de Portugal.

22 de Abril de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.